



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 4.786, DE 11 DE MAIO DE 2004.

*“Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia para a instituição do “Plantão Cirúrgico de Urgência”.*

**GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com a Santa Casa de Misericórdia, convênio para a instituição do “PLANTÃO CIRÚRGICO DE URGÊNCIA”, em caráter emergencial, cuja minuta fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º-** As despesas resultantes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias atribuídas à Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2004.

**GUILHERME BASSEDAS COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**SUZANA M. SOUZA ROCHA**  
Secretária M. de Administração